



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
-Primeiro Povoado do Brasil-

Folha 301
JRY

AUTORIZAÇÃO

Eu, **LUIZ ANTONIO CORDEIRO**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas por lei e mediante a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Departamento Municipal de Administração, AUTORIZO a Aquisição de materiais de consumo para uso com as demandas de trabalho diárias do Departamento Municipal de Obras e Departamento Municipal de Administração.

Solicito que seja consultado o Departamento Municipal de Fazenda/Setor de Contabilidade para a verificação de Dotação Orçamentária, Empenho, conforme prevê a legislação vigente.

Ademais, solicito também que sejam tomadas providências necessárias para agilidade no processo de contratação.

Cananéia, 06 de Maio de 2024.


LUIZ ANTONIO CORDEIRO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Folha 103
124

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE CANANÉIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.585.956/0001-01, com sede Av. Independência, nº 376, Rocio, CEP 11.990-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Antônio Cordeiro, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Aquisição de materiais de consumo para uso do departamento Municipal de Obras, serviços e conservação de estradas e Departamento de Governo e Administração** considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e informações complementares para fornecer orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras@cananeia.sp.gov.br, ou no Departamento Municipal de compras e licitações, na Prefeitura Municipal, até o dia 09 de Maio de 2024, até às 17h.

PUBLIQUE-SE.

Cananéia, 06 de Maio de 2.024.


Luiz Antonio Cordeiro
Prefeito Municipal